

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/2011, Art. 8º, § 1º, VI.

### 1º TRIMESTRE 2024

#### SICOUV 3353/2024

##### Solicitação:

Solicito, por gentileza, os seguintes documentos:

1. a integra dos Termos de Ajustamento de Gestão celebrados, até a presente data, entre este tribunal de contas (ou pelo respectivo ministério público de contas com ciência deste tribunal) e os municípios jurisdicionados;
2. A integra dos termos aditivos aos Termo de Ajustamento de Gestão enviados celebrados até a presente data
3. A integra dos processos administrativos que levaram a formalização dos termos de ajustamento de gestão, incluindo eventuais discussões sobre a redação final do Termo de Ajustamento de Gestão celebrado e comunicações entre gestores municipais tribunal de contas ou o ministério publico de contas.
4. Ato normativo que regulamente os Termos de Ajustamento de Gestão no âmbito deste Tribunal de Contas.

A negativa ao acesso a qualquer uma das informações solicitadas deverá ser devidamente fundamentada nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 12.547/2011, sob pena de incorrer nas violação do direito de acesso a informação.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

##### Resposta:

Prezado Senhor,

Reporto-me ao teor de sua manifestação, fundamentado na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), formalizada como SICOUV-SIC-3353/24, cujo objeto solicita informações sobre Termo de Ajustamento de Gestão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO.

Nesse sentido, após pesquisas e diligências, informo que foram localizados 10 (dez) processos formalizados no âmbito deste TCERO acerca do assunto almejado, os quais passo a listar:

Processo	Categoria do Processo	Subcategoria	Jurisdicionado	
1	02953/23	Auditoria e Inspeção	Monitoramento	Defensoria Pública do Estado de Rondônia
2	01485/21	Acompanhamento de Gestão	Fiscalização de Atos e Contratos	Governo do Estado de Rondônia
3	00827/21	Procedimento Apuratório Preliminar – PAP	Procedimento Apuratório Preliminar – PAP	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER
4	00207/21	Acompanhamento de Gestão	Fiscalização de Atos e Contratos	Governo do Estado de Rondônia

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

**1º TRIMESTRE 2024**

5	02135/20	Acompanhamento de Gestão	Fiscalização de Atos e Contratos	Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos públicos Essenciais
6	00437/20	Consulta	Consulta	Prefeitura Municipal de Porto Velho
7	03736/18	Acompanhamento de Gestão	Fiscalização de Atos e Contratos	Prefeitura Municipal de Porto Velho
8	03396/18	Acompanhamento de Gestão	Fiscalização de Atos e Contratos	Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
9	02495/17*	Administrativo TCE	Processo Administrativo – Projeto de Resolução “Termo de Ajustamento de Gestão”	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
10	01763/15*	Administrativo TCE	Processo Administrativo - Projeto de Resolução que regulamenta o termo ajustamento de gestão - TAG	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

\*Processos Administrativos – não disponíveis para consulta externa.

Esclareço que os processos elencados podem ser consultados via sistema Processo de Contas Eletrônico – PCe, disponível no Portal do TCERO, opção “Consulta Processual” ou diretamente pelo link <https://pce.tce.ro.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

A pesquisa oportuniza o acesso integral aos documentos que compõem os autos dos processos constantes da lista acima. Para tanto, basta alimentar o número do processo e o código de segurança disponibilizado no momento da pesquisa.

Importante destacar que os dois últimos processos não estão disponíveis para consulta, pois são administrativos deste Tribunal, cujo acesso é apenas interno. Contudo, informo que ambos tratam da regulamentação do TAG no âmbito deste Tribunal, a qual fora materializada pela Resolução nº 246/2017/TCERO (teor anexo).

Importante destacar que os dois últimos processos tratam da regulamentação do TAG no âmbito deste Tribunal, que resultou na edição da Resolução nº 246/2017/TCERO (teor anexo). Vale ressaltar que os autos se restringe a consulta interna, por se tratar da regulamentação de procedimentos dos TAGs, em termos gerais.

Informo ainda que, o Ministério Público de Contas disponibiliza consulta aos termos de ajustamento de gestão no seu portal – Menu – opção “Termo de Ajustamento de Gestão” ou diretamente pelo link <https://mpc.ro.gov.br/category/termos-de-ajustamento-de-gestao/>.

Diante do exposto, considerando atendida sua solicitação e por não restar outras medidas a serem adotadas pela Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua manifestação será **concluída e arquivada**.

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

**1º TRIMESTRE 2024**

Visando aprimorar os serviços ofertados à sociedade por este Tribunal de Contas, solicito a gentileza de responder nossa pesquisa de satisfação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**  
Ouvidor

**SICOUV 3355/2024**

**Solicitação:**

Bom dia, conforme instruções recebidas por e-mail, transcrevo o pedido realizado através do pedido sob o protocolo SASCAAD-10.

Olá, sou [...], contadora da Prefeitura de [...], CPF: [...], professora [...].

Solicito a colaboração deste Tribunal para uma pesquisa sobre o uso de Inteligência Artificial nos Tribunais de Contas. Suas respostas são essenciais para compreendermos os impactos dessa tecnologia na fiscalização de contas públicas, destaco que as informações solicitadas neste questionário são de suma importância para uma compreensão dos impactos da IA no âmbito da fiscalização e análise de contas públicas. Entendemos que o Tribunal de Contas valoriza a transparência e a prestação de contas à sociedade, princípios que são corroborados pela Lei de Acesso à Informação.

Pedimos gentilmente que o setor de tecnologia seja responsável por responder às questões, proporcionando uma visão específica e especializada. Agradecemos antecipadamente pela participação.

Att

**Resposta:**

Prezada Senhora,

Reporto-me ao teor de sua manifestação recebida nesta Ouvidoria sob o protocolo **SICOUV n° 3355/2024**, cujo objeto trata do questionário referente ao uso de IA (Inteligência Artificial) nos Tribunais de Contas.

Comunico que foi feita diligência a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), que enviou as respostas, que transcrevo a baixo:

TECNOLOGIAS UTILIZADAS	
ÁREA	TECNOLOGIAS - As questões deste tópico buscam analisar quais tecnologias de Inteligência Artificial estão sendo utilizadas pelo Tribunal de Contas, e podem ser respondidas com apoio do setor de Tecnologia

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

**1º TRIMESTRE 2024**

	Questão	Resposta
1	A Técnica de Machine Learnig (aprendizado de máquina) é adotada pelo Tribunal de Contas.	( ) Sim ( X ) Não
2	Análise e processamento de documentos/textos utilizando Processamento de Linguagem Natural (PLN) é adotada pelo Tribunal de Contas	( X ) Sim ( ) Não
3	Automatização de processos e tarefas através de Robótica é adotada pelo Tribunal de Contas	( ) Sim ( X ) Não
4	Análise de imagens e vídeos para monitoramento através de Visão Computacional é uma prática adotada pelo Tribunal de Contas	( ) Sim ( X ) Não
5	O Tribunal de Contas desenvolve internamente tecnologias relacionadas à inteligência artificial	( X ) Sim ( ) Não
6	O Tribunal de Contas contrata serviços de tecnologias relacionadas à inteligência artificial.	( X ) Sim ( ) Não
7	O uso da Inteligência Artificial nas atividades de auditoria assegura a proteção e salvaguarda de direitos, incluindo aqueles relacionados à proteção de dados pessoais	( X ) Sim ( ) Não
8	Há padrões éticos estabelecidos pelo Tribunal de Contas para orientar a utilização da IA nas atividades de auditoria.	( ) Sim ( X ) Não
9	O uso de IA em auditoria garante a proteção e salvaguarda de direitos, incluindo aqueles associados à prevenção de discriminação.	( ) Sim ( X ) Não
<b>RECURSOS HUMANOS</b>		
AREA	RECURSOS HUMANOS - As questões deste tópico buscam analisar buscam analisar o envolvimento do Tribunal de Contas no desenvolvimento e implementação de Tecnologias de Inteligência Artificial (IA) em suas operações e no preparo de seus servidores.	
	Questão	Resposta
10	O Tribunal de contas realizou alguma capacitação destinada aos servidores para o desenvolvimento de soluções de IA.	( ) Sim ( X ) Não
11	O Tribunal de contas tem apoiado iniciativas de treinamento/capacitação de servidores para o uso de Tecnologias de IA	( X ) Sim ( ) Não
12	Em relação ao processo de seleção de pessoal (concursos públicos/ contratações), existe atualmente a inclusão de conhecimentos em tecnologias de IA como um pré-requisito de qualificação.	( ) Sim ( X ) Não

Ante o exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria,

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

**1º TRIMESTRE 2024**

agradeço o contato e solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**  
Ouvidor

**SICOUV 3394/2024**

**Solicitação:**

Boa tarde!

Em vossa instituição, qual é a área (m2) física estimada (espaço dentro de prédio, galpão, sala, etc.) ocupada pelo arquivo permanente de processos físicos que foram digitalizados?

Respeitosamente,

**Resposta:**

Prezado Senhor,

Reporto-me ao teor de sua manifestação, fundamentado na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), formalizada como SICOUV-SIC-3394/24, cujo objeto solicita informações sobre área ocupada pelo arquivo permanente de processo físicos do TCERO.

Nesse sentido, após diligência a Unidade de Engenharia e Arquitetura, informo que o arquivo permanente deste tribunal ocupa uma área de 228,35 m<sup>2</sup>.

Diante do exposto, considerando atendida sua solicitação e por não restar outras medidas a serem adotadas pela Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua manifestação será **concluída** e **arquivada**.

Visando aprimorar os serviços ofertados à sociedade por este Tribunal de Contas, solicito a gentileza de responder nossa pesquisa de satisfação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**  
Ouvidor

**SICOUV 3421/2024**

**Solicitação:**

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

**1º TRIMESTRE 2024**

Solicito a disponibilização de Relação dos funcionários que prestam serviços de apoio administrativo, contendo nome completo, setor de lotação, data de admissão e escolaridade.

**Resposta:**

Prezada Senhora,

Em atendimento à sua solicitação de informação fundamentada na Lei de Acesso à Informação - Lei n. 12.527/2011, protocolo SIC (SICOUV-3421/2024), encaminhamos nos documentos anexos as informações pleiteadas.

Os níveis de escolaridade exigidos para cada cargo são os constantes do Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023/TCE-RO – item 5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO / LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO.

Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradecemos o contato e informamos que sua solicitação será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicitamos que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**  
Ouvidor

**SICOUV 3427/2024**

**Solicitação:**

Solicito a disponibilização do quantitativo de cargos criados de Auditor de Controle Externo na especialidade Direito, sobretudo no que se refere à quantidade de cargos providos e à de cargos vagos.

Atenciosamente.

**Resposta:**

Prezado Senhor,

Reporto-me ao teor de sua manifestação, fundamentado na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), formalizada como SICOUV-SIC-3427/24, cujo objeto solicita o quantitativo de cargos

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

### 1º TRIMESTRE 2024

providos e vagos de Auditor de Controle Externo na especialidade Direito.

Informo que, após pesquisas, foi localizada a tabela dos cargos criados, ocupados e ociosos no Diário Oficial do TCE-RO publicado no dia 29/12/2023, disponível no link: [https://www.tce.ro.gov.br/doe/arquivos/Diario\\_02986\\_2023-12-29-12-41-33.pdf](https://www.tce.ro.gov.br/doe/arquivos/Diario_02986_2023-12-29-12-41-33.pdf). Para Auditor de Controle Externo, existem 144 cargos criados, dos quais 131 estão ocupados e 13 vagos.

Além disso, informo que de acordo com a Lei Complementar n. 1.023, de 6 de junho de 2019 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, cargos e remunerações e o quadro de pessoal dos servidores do TCE-RO, o cargo de Auditor de Controle Externo não é dividido por especialidade. Dessa maneira, a habilitação é definida em edital de concurso, conforme a necessidade de mão de obra técnica.

Diante do exposto, considerando atendida sua solicitação e por não restar outras medidas a serem adotadas pela Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua manifestação será **concluída e arquivada**.

Visando aprimorar os serviços ofertados à sociedade por este Tribunal de Contas, solicito a gentileza de responder nossa pesquisa de satisfação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**  
Ouvidor